



PORTARIA Nº. 108, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2020.**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESIGNAR**, os Servidores, **RODRIGO ANTONIO MANOEL**, Assistente de Informática e **JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Legislativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº **002/2020**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, a **EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, conforme determina a legislação em vigor.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 25 de agosto de 2020.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PUBLICADO**  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DIÁRIO/ES  
JORNAL

EM 27/08/2020

*Araceli C. C. Bonavides*

**TIAGO DOS SANTOS**  
Presidente

**DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA**  
1º Secretário

Certidão de Publicação  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia  
27 de AGOSTO de 2020.

Carimbo Assinatura